

WEBINAR COPASA

IMPACTOS DA INTERRUÇÃO DOS SERVIÇOS PROVOCADA POR FATO DA NATUREZA E POR FATO DE TERCEIRO

DATA: 30/08/2021 – 9h às 11h

CONTEXTO

Os fatos ou eventos imprevisíveis ou de difícil previsão, impossíveis serem evitados ou impedidos, provocam consequências na prestação do serviço público de saneamento com efeitos para os operadores e para seus clientes.

Fatos da natureza, como inundações e interrupções de energia devido às descargas atmosféricas, por exemplo, danificam a infraestrutura e unidades operacionais, impedindo a continuidade da prestação do serviço público. A depender das proporções dos danos causados, a retomada da operação regular do serviço pode se alongar no tempo.

Fatos de terceiros, decorrente de atuação humana e que afetam a infraestrutura e o funcionamento de unidades operacionais, como por exemplo, furto de cabos elétricos, de equipamentos, atos de vandalismos, obras de drenagem e pavimentação de vias executadas por empresas contratadas pelo poder público ou de forma clandestina, impedem a regularidade e continuidade da prestação de serviços e causam prejuízos aos operadores e para seus clientes.

O que se pretende é debater o tema e promover o reencontro de profissionais que contribuem para a construção de entendimento único no ambiente regulado da prestação do serviço de saneamento.

PROPÓSITOS

- Esclarecer e visualizar as consequências da atribuição de responsabilidade e aplicação de penalidades ao prestador de serviço, pelo ente regulador, pela interrupção de serviço gerado por fato da natureza ou fato de terceiro;
- Criar e solidificar elementos para que o ente regulador possa tomar melhores decisões sobre o tema (institucional, legal e operacional);
- Promover a visualização e debate dos acertos e erros dos casos concretos ocorridos e analisados pelos entes reguladores e dos que estão em análise, para aumentar a assertividade da decisão;
- Contribuir para um diálogo amplo entre reguladores e regulados, para compartilhamento de conhecimento e solução adequada para a sustentabilidade da prestação do serviço e modicidade tarifária.

QUEM SERÃO NOSSOS CONVIDADOS E DEBATEDORES

Jerson Kelman: Engenheiro e mestre em engenharia. É professor de recursos hídricos da COPE-UFRJ. Pesquisador e consultor do Banco Mundial. Foi Diretor Presidente da ANA, Diretor da ANEEL e Presidente da Ligth.

Maurício Portugal Ribeiro: Advogado especialista em regulação no setor de infraestrutura. Sócio da Portugal Ribeiro Advogados.

Gustavo Zarif Frayha: Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico da ARSESP.

Antônio Claret de Oliveira Junior: Diretor Geral da ARSAE-MG

Carlos Eduardo Tavares de Castro: Diretor Presidente da COPASA-MG e da COPANOR.

Macel Sanches: Superintendente de Assuntos Regulatórios da Sabesp.